DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:01AB2F02127A62E8

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: TP 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 11561/2023
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ASFÁLTICA NAS VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE PICOS-PI".
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS/PI.
CONTRATADA: CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA, **CNPJ:** nº 02.528.908/0001-06.
VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
VALOR: R$ 1.206.291,97 (UM MILHÃO DUZENTOS E SEIS MIL DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS E OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE JANEIRO DE 2024.

Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal

Id:01AB2F02127A62E0

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS - PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

PORTARIA Nº 011/2024 Picos (PI), 10 de janeiro de 2024.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato SRP nº PE 045/2023-I, Processo Administrativo nº 13832/2023 que tem como objeto o **"REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE VEÍCULOS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS-PI E SUAS SECRETARIAS".**

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores: **Luís Pereira de Sousa Filho**, CPF: 386.792.133-49; **Liliane Moreira Santos,** CPF: 021.804.093-89; **José Júlio de Sousa,** CPF: 301.967.523-53 e **Francisco Willians Moura Rocha**, CPF: 373.302.683-72 para fiscalizar a execução do Contrato SRP nº PE 045/2023-I, firmados com a empresa: **ALLAN AUTO SERVICE PICOS LTDA-EPP**, **CNPJ: 52.868.417/0001-74.**

Art. 2º **Designar** os servidores: **Maria Walkércia Rodrigues Sousa Almondes,** CPF: 351.144.363-68; **Sócrates Siqueira Gomes** CPF: 882.123.863-68 e **Sidnei da Silva Lima**, CPF: 462.647.953-72 como gestores do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal

Rua Marcos Parente nº 155
64.600-106 • Picos, Piauí
(89) 3415-4215/3415-4217
picos.pi.gov.br

Id:0047E989B4F062E9

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 006/2024 **Picos (PI), 03 de janeiro de 2024.**

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato TP nº 006/2023, Processo Administrativo nº 11561/2023 que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ASFÁLTICA NAS VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE PICOS-PI".**

O Prefeito Municipal do Município de Picos - PI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **EUGÊNIO BARBOSA DA COSTA GOMES** (CPF nº 064.623.694-69), para fiscalizar a execução da Tomada de Preços nº 006/2023, referente ao contrato firmado com a empresa **CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA, CNPJ: nº 02.528.908/0001-06.**

Art. 2º **Designar** ainda o servidor **JOSÈ DE ARIMATEIA SOUSA E SILVA** (CPF nº 827.438.273-00), como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Gil Marques de Medeiros
Prefeito

Rua Marcos Parente nº 155
64.600-106 • Picos, Piauí
(89) 3415-4215/3415-4217
picos.pi.gov.br

Id:10EF2B2E17685E65

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS - PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

PORTARIA Nº 013/2024 Picos (PI), 08 de janeiro de 2024.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Nº PE 040/2023, Processo Administrativo nº 13210/2023, que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SIMILARES, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS-PI E SUAS SECRETARIAS".**

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores: **Luís Pereira de Sousa Filho**, CPF: 386.792.133-49; **José Júlio de Sousa,** CPF: 301.967.523-53; **Edilane Sousa Moura Pereira,** CPF: 439.394.303-15 para fiscalizar a execução do Contrato SRP Nº PE 040/2023, firmado com a empresa **REINALDO R TEIXEIRA-ME, CNPJ Nº 35.141.852/0001-83.**

Art. 2º **Designar** os servidores: **Sócrates Siqueira Gomes**, CPF: 882.123.863-68; **Alcebíades de Araújo Silva,** CPF: 802.834.703-72 como gestores do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal